



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.168, de 13 de Agosto de 2018.

Torna público o resultado final do Censo Cadastral do Poder Executivo, constando a lista dos segurados ativos, aposentados, pensionistas e servidores comissionados que não compareceram, os quais terão a suspensão do pagamento de suas remunerações, proventos ou pensões, conforme art. 9º e parágrafos do Decreto n. 2.113, de 22 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos das remunerações, proventos e pensões dos servidores públicos municipais, segurados ativos, aposentados e pensionistas e dos servidores comissionados, constantes no anexo I, deste Decreto, que não compareceram ao Censo Cadastral, nos termos do artigo 9º, do Decreto n. 2.113, de 22/03/2018.

Art. 2º Os servidores constantes no anexo deste Decreto poderão regularizar sua situação cadastral no prazo de **13/08/2018 a 12/09/2018**, localizado CEMID – Centro Municipal de Inclusão Social, com endereço na Av. Eurico Soares Andrade, nº 1.800, CEP: 79.750-000 ficando o restabelecimento de sua remuneração, provento ou pensão condicionado ao calendário da folha de pagamento do Município.

Art. 3º Findo o prazo do artigo 2º, o não comparecimento do servidor acarretará os procedimentos legais necessários ao seu desligamento definitivo da folha de pagamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 13 de agosto de 2018.

PUBLICADO	
No. _____	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº _____	0432
Data _____	13 / 08 / 2018


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 2168/2018 p. 2

Governo Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.168, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	DATA DE NASCIMENTO
ADRIELLA SILVA COSTA	06/01/1981
ALEXSANDRE DE LIMA FEITOZA	07/08/1982
ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER	28/02/1989
ANDREI FERNANDO PICOLI	02/07/1977
APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	30/12/1964
ARLEI PAES LOPES	17/07/1977
BIANCA APARECIDA DE ASSIS MORAES	17/03/1989
CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI	21/07/1974
DAMASIA RAMOS IGNACIO	21/07/1967
DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	07/04/1980
DEISE JENIFFER DOS SANTOS CAVALCANTE	01/01/1989
EMILLI SOARES NUNES	18/07/1987
EZIDIA APARECIDA DA SILVA ZOTTI	26/09/1968
FABIANA DE OLIVEIRA	22/07/1974
GUSTAVO DEGANI BATTISTETTI	30/06/1981
HELENA UMBELINA ALVES DOS SANTOS	13/07/1973
ISABEL MARIA DE BRITO BATISTA	23/03/1966
IVONETE DE SOUZA MAIA CAMPEIRO	12/06/1971
JAQUELINE DE ARAUJO MORAES	09/10/1982
JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS	09/09/1970
JOAO BATISTA GOMES	14/08/1955
JOSE MIGUEL DA SILVA	18/02/1969
JULIETA PEREIRA MENDES	10/07/1984
LIGIA APARECIDA DOS SANTOS MARTIM CASAROTTO	12/12/1985
LUCIENE SOARES DOS SANTOS	11/05/1987
LUZIA CARAVANTE DE MORAES	23/08/1964
MARCELO GUTEMBERG RONDON	10/05/1967
MARCIO DO NASCIMENTO SANTANA	08/01/1974
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	02/04/1985
MARIA NEIDE PRADO SILVA	01/10/1963
MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/08/1973
MARIA REGINA ZAQUI	21/02/1972
MARIDEIS FERRAZ PEREIRA RIOS	22/10/1964
MINERVINA DA SILVA	03/01/1958
MONICA MACHADO MACENA	06/01/1987
NATAL BASSI	25/12/1957
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	23/12/1997
REGINALDO MARCOS DA ROCHA	01/07/1981
RENATO GOMES CAVALCANTE	20/10/1979
ROSILAINE FARIAS DA SILVA	27/06/1983
ROSIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	06/05/1982
SILEIDE GOMES DA SILVA	31/01/1980
SONIA ARRUDA DUARTE	01/06/1974



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 2168/2018 p. 3

NOME	DATA DE NASCIMENTO
HELENA AVELINO DA COSTA	15/04/1953
IZALETE MARQUES DA SILVA SUAVE	05/06/1963
LUCINEIA JUNQUEIRA	01/05/1972
MOACYR BATTISTETTI	06/02/1946
NADIR ALVES FERREIRA DA SILVA	04/03/1958
VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI	01/10/1948
ZENITA RODRIGUES GOMES	23/08/1954